CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 26/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 04 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 15 de agosto de 2023;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa ser composta pelos seguintes membros:

- Elisabeth Boavista de Freitas – Presidente da Comissão.
- Vanessa Cardoso da Silva – membro da Comissão

- Tr. Gabriel Carvalho– membro da Comissão
- Gideão Melo dos Santos – suplente
- Jordel Ribeiro Viana - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário